

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO AMAPÁ
EXAME DE ORDEM 2009.3
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10112004	Alana e Silva Dias	52.00
10125008	Alessandra Mourao Carneiro	55.00
10097364	Ana Priscila Godoy Coelho	56.00
10070011	Aroldo Evangelista Teixeira	57.00
10143514	Claudia Cristina Serra dos Santos	50.00
10104569	Dilfran Bello da Costa	54.00
10087884	Douglas Luzzatto	54.00
10139777	Edilanna Souza da Silva	56.00
10124174	Elias Pinheiro Moreira Neto	53.00
10138169	Erlana Milena Ayres do Couto	53.00
10100951	Eude Luiz Campos Ferreira	52.00
10144970	Ezequiel Silva Araujo	56.00
10097809	Gabriela Mareco Dalbuquerque	57.00
10143151	Igor Carvalho Castro	66.00
10083961	Jeff Estevam da Costa Costa	53.00
10121278	Jonatas Maciel da Fonseca	56.00
10094188	Karla Sulyane Martins Batista	51.00
10083103	Manuella Dias Araujo	53.00
10083072	Marco Antonio Monteiro de Brito	59.00
10102891	Marcus Batista Barros	54.00
10107671	Maria Nayara Farias Nascimento	53.00
10069468	Paulo da Silva Trindade	50.00
10142513	Paulo de Lima Chucre Junior	52.00
10142875	Paulo Grott	53.00
10072502	Pryscilla Sarges Rodrigues	51.00
10128235	Rita Cassia Albuquerque Ferreira	53.00
10069325	Rosilda Barbosa Braga	54.00
10141618	Rosyane Fortes da Silva	54.00
10126715	Rumennig Quaresma Riberio	65.00
10106096	Savio dos Santos de Almeida	63.00
10105665	Sergio Paulo de Souza Jorge	59.00
10131345	Suellem Firmino Gouveia	58.00
10137178	Suzane Gomes de Souza Picanco	57.00
10141570	Vitoria Carolina de Lima Gurgel	53.00
10104519	Wellington de Sousa Ferreira	63.00
10138739	Wellington Ferreira de Oliveira	53.00
10141885	Willian Almeida Pereira	53.00
10138898	Yanna Rodrigues Fonseca Venancio	51.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá acessar, **obrigatoriamente**, os endereços eletrônicos www.oabap.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, das **9 horas do dia 2 de fevereiro de 2010 às 23 horas e 59 minutos do dia 4 de fevereiro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O examinando que não cumprir a instrução descrita no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.3 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabap.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **18 de fevereiro de 2010**.

Macapá/AP, 1º de fevereiro de 2010.

ULISSES TRÄSEL

Presidente da OAB/AP